



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº. 330/2009

CONCEDE FÉRIAS A SR^a. LUCI KAZUKO YAEGASHI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora Sr^a. **LUCI KAZUKO YAEGASHI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 2.159.491-1- SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 603.974.469-34, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, lotado na Secretaria de Saúde, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 11/03/2007 a 11/03/2008 a contar a partir de 04/06/2009 a 03/07/2009.

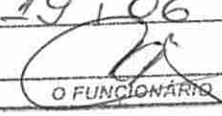
Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr., 29 de maio de 2009.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8608</u>
Data, <u>19/06/2009</u>
 O FUNCIONÁRIO